



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 20/03/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 022 que *“Concede reajuste anual e aumento real sobre o valor do auxílio-alimentação por assiduidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.”*

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para conceder reajuste anual sobre o valor do auxílio-alimentação por assiduidade, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurado de janeiro a dezembro de 2023.

E conceder aumento real sobre valor do auxílio-alimentação por assiduidade, no percentual de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento).

O valor total do auxílio-alimentação por assiduidade, com o reajuste anual e aumento real, passa a ser de R\$ 23,00 (vinte e três reais) por dia de efetiva atividade.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO, e a Lei Orçamentária contempla também o que está sendo proposto.

As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria, anexado ao projeto a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 022.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O